

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 544/2023
SEI nº 1260.01.0041325/2023-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal José Estevão, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São Geraldo, 600, B. Jardim Vila Rica, em São Joaquim de Bicas, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal José Estevão, de Ensino Fundamental.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/04/2023